



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, nº 80, Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000.
Telefax: (027) 3753-1001 – vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.201/2015

Designa servidora responsável a publicação de atos oficiais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO e em atendimento ao disposto no inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Sra. **RAIANNY JOANN MORGAN**, solteira, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 2.338.021/SSP/ES inscrita no CPF sob o nº 138.558.887-01, filha de BRAZ MORGAN e NEUZA JOANN, residente, Rua Jacó Ost, Bairro Ondina, Vila Pavão/ES, servidora efetiva, atualmente ocupante do cargo comissionado de **SUBENCARREGADA DE SETOR**, responsável pela publicação de todos os atos oficiais do governo municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2015.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal